



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 602/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Dá nova redação ao artigo 168 da Lei Municipal nº 051/1998 de 17 de dezembro de 1998, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º O artigo 168 da Lei Municipal 051/1998 de 17 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168. No recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas agregadas, poderá ser concedido desconto de até 15% (quinze por cento) a ser definido anualmente por Decreto do Executivo Municipal”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 603/2017, de 07 de fevereiro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a Reposição das Perdas decorrentes da Variação Inflacionária, bem como o reajuste dos vencimentos e vantagens fixas, constantes da Tabela de Cargos, Salários e Vencimentos dos seus Quadros de Pessoal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos e vantagens fixas do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Permanente, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e art. 43 da Lei Municipal nº 085/2005, medida pela variação do INPC/IBGE - índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2016, da ordem de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2017, na forma do *Anexo I*, parte integrante desta.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos e vantagens fixas do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Magistério, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e art. 43 da Lei Municipal nº 085/2005, medida pela variação do INPC/IBGE - índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2016, da ordem de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), bem como o reajuste da ordem de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), alcançando o percentual de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2017, na forma do *Anexo II*, parte integrante desta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anexo I - Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional Geral Permanente - GOGP

Lei nº 603/2017

CARGO	Vagas	C.Hor.	BASE	I	II	III	IV	V
Administrador I	1	40 hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Administrador II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Administrador III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Administrador IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Administrador V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Administrador VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Administrador VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Administrador VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Advogado I	3	20 hs	6.449,98	6.514,48	6.579,62	6.645,42	6.711,88	6.778,99
Advogado II			7.563,11	7.638,74	7.715,13	7.792,28	7.870,20	7.948,90
Advogado III			8.868,34	8.957,02	9.046,59	9.137,06	9.228,43	9.320,71
Advogado IV			10.398,83	10.502,81	10.607,84	10.713,92	10.821,06	10.929,27
Advogado V			12.193,44	12.315,38	12.438,53	12.562,91	12.688,54	12.815,43
Advogado VI			14.297,77	14.440,75	14.585,15	14.731,01	14.878,32	15.027,10
Advogado VII			16.765,26	16.932,91	17.102,24	17.273,26	17.446,00	17.620,46
Advogado VIII			19.658,58	19.855,17	20.053,72	20.254,26	20.456,80	20.661,37
Agente Com Saude I	65	40 hs	1.290,63	1.303,54	1.316,57	1.329,74	1.343,03	1.356,47
Agente Com Saude II			1.513,37	1.528,50	1.543,78	1.559,22	1.574,81	1.590,56
Agente Com Saude III			1.774,54	1.792,29	1.810,21	1.828,31	1.846,59	1.865,06
Agente Com Saude IV			2.080,79	2.101,60	2.122,61	2.143,84	2.165,28	2.186,93
Agente Com Saude V			2.439,89	2.464,29	2.488,93	2.513,82	2.538,96	2.564,35
Agente Com Saude VI			2.860,96	2.889,57	2.918,46	2.947,65	2.977,13	3.006,90
Agente Com Saude VII			3.354,70	3.388,25	3.422,13	3.456,35	3.490,91	3.525,82
Agente Com Saude VIII			3.933,65	3.972,99	4.012,72	4.052,84	4.093,37	4.134,30
Agente de Endemias I	30	40 hs	1.290,63	1.303,54	1.316,57	1.329,74	1.343,03	1.356,47
Agente de Endemias II			1.513,37	1.528,50	1.543,78	1.559,22	1.574,81	1.590,56
Agente de Endemias III			1.774,54	1.792,29	1.810,21	1.828,31	1.846,59	1.865,06
Agente de Endemias IV			2.080,79	2.101,60	2.122,61	2.143,84	2.165,28	2.186,93
Agente de Endemias V			2.439,89	2.464,29	2.488,93	2.513,82	2.538,96	2.564,35
Agente de Endemias VI			2.860,96	2.889,57	2.918,46	2.947,65	2.977,13	3.006,90
Agente de Endemias VII			3.354,70	3.388,25	3.422,13	3.456,35	3.490,91	3.525,82
Agente de Endemias VIII			3.933,65	3.972,99	4.012,72	4.052,84	4.093,37	4.134,30
Agente de Saúde I	(Em extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Agente de Saúde II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Agente de Saúde III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Agente de Saúde IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Agente de Saúde V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Agente de Saúde VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Agente de Saúde VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Agente de Saúde VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Agente de Trânsito I	5	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 3

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Agente de Trânsito II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Agente de Trânsito III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Agente de Trânsito IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Agente de Trânsito V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Agente de Trânsito VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Agente de Trânsito VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Agente de Trânsito VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Agente Social I	(Em Extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Agente Social II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Agente Social III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Agente Social IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Agente Social V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Agente Social VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Agente Social VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Agente Social VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Analista de Projetos I	1	40 hs	3.489,16	3.524,05	3.559,29	3.594,89	3.630,83	3.667,14
Analista de Projetos II			4.091,31	4.132,23	4.173,55	4.215,29	4.257,44	4.300,01
Analista de Projetos III			4.797,39	4.845,36	4.893,82	4.942,75	4.992,18	5.042,10
Analista de Projetos IV			5.625,31	5.681,57	5.738,38	5.795,77	5.853,73	5.912,26
Analista de Projetos V			6.596,12	6.662,09	6.728,71	6.795,99	6.863,95	6.932,59
Analista de Projetos VI			7.734,47	7.811,82	7.889,94	7.968,84	8.048,52	8.129,01
Analista de Projetos VII			9.069,28	9.159,97	9.251,57	9.344,09	9.437,53	9.531,90
Analista de Projetos VIII			10.634,44	10.740,79	10.848,20	10.956,68	11.066,24	11.176,91
Armador I	(Em extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Armador II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Armador III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Armador IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Armador V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Armador VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Armador VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Armador VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Arquiteto I	3	30 hs	5.303,65	5.356,69	5.410,25	5.464,36	5.519,00	5.574,19
Arquiteto II			6.218,95	6.281,14	6.343,95	6.407,39	6.471,46	6.536,18
Arquiteto III			7.292,20	7.365,13	7.438,78	7.513,17	7.588,30	7.664,18
Arquiteto IV			8.550,68	8.636,19	8.722,55	8.809,78	8.897,87	8.986,85
Arquiteto V			10.026,35	10.126,61	10.227,88	10.330,16	10.433,46	10.537,79
Arquiteto VI			11.756,68	11.874,25	11.992,99	12.112,92	12.234,05	12.356,39
Arquiteto VII			13.785,63	13.923,49	14.062,73	14.203,35	14.345,39	14.488,84
Arquiteto VIII			16.164,74	16.326,39	16.489,65	16.654,55	16.821,09	16.989,30
Assist.Administ. I	25	40 hs	2.005,10	2.025,15	2.045,40	2.065,86	2.086,52	2.107,38
Assist.Administ. II			2.351,14	2.374,65	2.398,40	2.422,38	2.446,60	2.471,07
Assist.Administ. III			2.756,89	2.784,46	2.812,31	2.840,43	2.868,83	2.897,52
Assist.Administ. IV			3.232,67	3.265,00	3.297,65	3.330,63	3.363,93	3.397,57
Assist.Administ. V			3.790,57	3.828,47	3.866,76	3.905,42	3.944,48	3.983,92
Assist.Administ. VI			4.444,74	4.489,18	4.534,07	4.579,42	4.625,21	4.671,46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 4

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assist.Administ. VII	(Em extinção)	40 hs	5.211,80	5.263,92	5.316,56	5.369,72	5.423,42	5.477,66
Assist.Administ. VIII			6.111,25	6.172,36	6.234,08	6.296,42	6.359,39	6.422,98
Assist.Educacional I			2.165,49	2.187,14	2.209,02	2.231,11	2.253,42	2.275,95
Assist.Educacional II			2.539,21	2.564,60	2.590,25	2.616,15	2.642,31	2.668,73
Assist.Educacional III			2.977,42	3.007,19	3.037,27	3.067,64	3.098,32	3.129,30
Assist.Educacional IV			3.491,26	3.526,17	3.561,43	3.597,05	3.633,02	3.669,35
Assist.Educacional V			4.093,78	4.134,71	4.176,06	4.217,82	4.260,00	4.302,60
Assist.Educacional VI			4.800,27	4.848,28	4.896,76	4.945,73	4.995,19	5.045,14
Assist.Educacional VII			5.628,70	5.684,99	5.741,84	5.799,25	5.857,25	5.915,82
Assist.Educacional VIII			6.600,09	6.666,09	6.732,75	6.800,08	6.868,08	6.936,76
Assistente Social I	12	30 hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Assistente Social II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Assistente Social III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Assistente Social IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Assistente Social V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Assistente Social VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Assistente Social VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Assistente Social VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Atend. de Creche I	50	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Atend. de Creche II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Atend. de Creche III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Atend. de Creche IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Atend. de Creche V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Atend. de Creche VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Atend. de Creche VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Atend. de Creche VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Atend. de Fármacia I	3	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Atend. de Fármacia II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Atend. de Fármacia III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Atend. de Fármacia IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Atend. de Fármacia V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Atend. de Fármacia VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Atend. de Fármacia VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Atend. de Fármacia VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Aud. Controle Interno I	2	40hs	6.144,98	6.206,43	6.268,49	6.331,18	6.394,49	6.458,44
Aud. Controle Interno II			7.205,47	7.277,53	7.350,30	7.423,81	7.498,04	7.573,02
Aud. Controle Interno III			8.448,98	8.533,47	8.618,81	8.705,00	8.792,05	8.879,97
Aud. Controle Interno IV			9.907,10	10.006,17	10.106,23	10.207,29	10.309,36	10.412,46
Aud. Controle Interno V			11.616,85	11.733,02	11.850,35	11.968,85	12.088,54	12.209,43
Aud. Controle Interno VI			13.621,67	13.757,89	13.895,47	14.034,42	14.174,77	14.316,51
Aud. Controle Interno VII			15.972,48	16.132,20	16.293,53	16.456,46	16.621,03	16.787,24
Aud. Controle Interno VIII			18.728,99	18.916,28	19.105,44	19.296,50	19.489,46	19.684,36
Aud. Fiscal Trib.Mun. I	2	40hs	4.390,43	4.434,33	4.478,68	4.523,46	4.568,70	4.614,39
Aud. Fiscal Trib.Mun. II			5.148,12	5.199,61	5.251,60	5.304,12	5.357,16	5.410,73
Aud. Fiscal Trib.Mun. III			6.036,58	6.096,95	6.157,92	6.219,50	6.281,69	6.344,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aud. Fiscal Trib.Mun. IV			7.078,37	7.149,15	7.220,64	7.292,85	7.365,78	7.439,43
Aud. Fiscal Trib.Mun. V			8.299,94	8.382,94	8.466,77	8.551,44	8.636,95	8.723,32
Aud. Fiscal Trib.Mun. VI			9.732,33	9.829,66	9.927,95	10.027,23	10.127,50	10.228,78
Aud. Fiscal Trib.Mun. VII			11.411,93	11.526,05	11.641,31	11.757,72	11.875,30	11.994,05
Aud. Fiscal Trib.Mun. VIII			13.381,38	13.515,19	13.650,35	13.786,85	13.924,72	14.063,97
Aud. Proc. Area Saude I	1	40 hs	4.390,43	4.434,33	4.478,68	4.523,46	4.568,70	4.614,39
Aud. Proc. Area Saude II			5.148,12	5.199,61	5.251,60	5.304,12	5.357,16	5.410,73
Aud. Proc. Area Saude III			6.036,58	6.096,95	6.157,92	6.219,50	6.281,69	6.344,51
Aud. Proc. Area Saude IV			7.078,37	7.149,15	7.220,64	7.292,85	7.365,78	7.439,43
Aud. Proc. Area Saude V			8.299,94	8.382,94	8.466,77	8.551,44	8.636,95	8.723,32
Aud. Proc. Area Saude VI			9.732,33	9.829,66	9.927,95	10.027,23	10.127,50	10.228,78
Aud. Proc. Area Saude VII			11.411,93	11.526,05	11.641,31	11.757,72	11.875,30	11.994,05
Aud. Proc. Area Saude VIII			13.381,38	13.515,19	13.650,35	13.786,85	13.924,72	14.063,97
Aux. de Odontologia I	(Em Extinção)	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Aux. de Odontologia II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Aux. de Odontologia III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Aux. de Odontologia IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Aux. de Odontologia V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Aux. de Odontologia VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Aux. de Odontologia VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Aux. de Odontologia VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Aux. de Saude Bucal I	7	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Aux. de Saude Bucal II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Aux. de Saude Bucal III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Aux. de Saude Bucal IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Aux. de Saude Bucal V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Aux. de Saude Bucal VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Aux. de Saude Bucal VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Aux. de Saude Bucal VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Aux. de Topografia I	(Em Extinção)	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Aux. de Topografia II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Aux. de Topografia III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Aux. de Topografia IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Aux. de Topografia V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Aux. de Topografia VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Aux. de Topografia VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Aux. de Topografia VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Aux. Serv. Gerais I	(Em Extinção)	40 hs	1.081,47	1.092,28	1.103,21	1.114,24	1.125,38	1.136,64
Aux. Serv. Gerais II			1.268,11	1.280,79	1.293,60	1.306,53	1.319,60	1.332,79
Aux. Serv. Gerais III			1.486,96	1.501,83	1.516,84	1.532,01	1.547,33	1.562,81
Aux. Serv. Gerais IV			1.743,57	1.761,01	1.778,62	1.796,41	1.814,37	1.832,51
Aux. Serv. Gerais V			2.044,48	2.064,92	2.085,57	2.106,43	2.127,49	2.148,77
Aux. Serv. Gerais VI			2.397,31	2.421,28	2.445,50	2.469,95	2.494,65	2.519,60
Aux. Serv. Gerais VII			2.811,04	2.839,15	2.867,54	2.896,21	2.925,18	2.954,43
Aux. Serv. Gerais VIII			3.296,16	3.329,12	3.362,41	3.396,04	3.430,00	3.464,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aux.Administrativo I	50	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Aux.Administrativo II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Aux.Administrativo III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Aux.Administrativo IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Aux.Administrativo V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Aux.Administrativo VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Aux.Administrativo VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Aux.Administrativo VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Aux.de Enfermagem I	(Em Extinção)	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Aux.de Enfermagem II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Aux.de Enfermagem III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Aux.de Enfermagem IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Aux.de Enfermagem V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Aux.de Enfermagem VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Aux.de Enfermagem VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Aux.de Enfermagem VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Aux.Mecânico I	(Em Extinção)	40 hs	1.081,47	1.092,28	1.103,21	1.114,24	1.125,38	1.136,64
Aux.Mecânico II			1.268,11	1.280,79	1.293,60	1.306,53	1.319,60	1.332,79
Aux.Mecânico III			1.486,96	1.501,83	1.516,84	1.532,01	1.547,33	1.562,81
Aux.Mecânico IV			1.743,57	1.761,01	1.778,62	1.796,41	1.814,37	1.832,51
Aux.Mecânico V			2.044,48	2.064,92	2.085,57	2.106,43	2.127,49	2.148,77
Aux.Mecânico VI			2.397,31	2.421,28	2.445,50	2.469,95	2.494,65	2.519,60
Aux.Mecânico VII			2.811,04	2.839,15	2.867,54	2.896,21	2.925,18	2.954,43
Aux.Mecânico VIII			3.296,16	3.329,12	3.362,41	3.396,04	3.430,00	3.464,30
Bioquímico I	2	20 hs	3.279,78	3.312,58	3.345,70	3.379,16	3.412,95	3.447,08
Bioquímico II			3.845,80	3.884,26	3.923,10	3.962,33	4.001,95	4.041,97
Bioquímico III			4.509,50	4.554,60	4.600,14	4.646,15	4.692,61	4.739,53
Bioquímico IV			5.287,75	5.340,62	5.394,03	5.447,97	5.502,45	5.557,48
Bioquímico V			6.200,30	6.262,30	6.324,93	6.388,17	6.452,06	6.516,58
Bioquímico VI			7.270,34	7.343,04	7.416,47	7.490,64	7.565,54	7.641,20
Bioquímico VII			8.525,04	8.610,29	8.696,40	8.783,36	8.871,19	8.959,91
Bioquímico VIII			9.996,28	10.096,25	10.197,21	10.299,18	10.402,17	10.506,19
Carpinteiro I	(Em Extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Carpinteiro II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Carpinteiro III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Carpinteiro IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Carpinteiro V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Carpinteiro VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Carpinteiro VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Carpinteiro VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Chapeador I	(Em Extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Chapeador II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Chapeador III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Chapeador IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Chapeador V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Chapeador VI	(Em Extinção)	40 hs	2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Chapeador VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Chapeador VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Coletor de Lixo I			1.081,47	1.092,28	1.103,21	1.114,24	1.125,38	1.136,64
Coletor de Lixo II			1.268,11	1.280,79	1.293,60	1.306,53	1.319,60	1.332,79
Coletor de Lixo III			1.486,96	1.501,83	1.516,84	1.532,01	1.547,33	1.562,81
Coletor de Lixo IV			1.743,57	1.761,01	1.778,62	1.796,41	1.814,37	1.832,51
Coletor de Lixo V			2.044,48	2.064,92	2.085,57	2.106,43	2.127,49	2.148,77
Coletor de Lixo VI			2.397,31	2.421,28	2.445,50	2.469,95	2.494,65	2.519,60
Coletor de Lixo VII			2.811,04	2.839,15	2.867,54	2.896,21	2.925,18	2.954,43
Coletor de Lixo VIII			3.296,16	3.329,12	3.362,41	3.396,04	3.430,00	3.464,30
Contador I	2	40hs	4.390,47	4.434,37	4.478,72	4.523,51	4.568,74	4.614,43
Contador II			5.148,17	5.199,65	5.251,65	5.304,17	5.357,21	5.410,78
Contador III			6.036,64	6.097,00	6.157,97	6.219,55	6.281,75	6.344,56
Contador IV			7.078,43	7.149,21	7.220,71	7.292,91	7.365,84	7.439,50
Contador V			8.300,02	8.383,02	8.466,85	8.551,51	8.637,03	8.723,40
Contador VI			9.732,42	9.829,75	9.928,04	10.027,32	10.127,60	10.228,87
Contador VII			11.412,03	11.526,15	11.641,41	11.757,83	11.875,40	11.994,16
Contador VIII			13.381,50	13.515,32	13.650,47	13.786,98	13.924,85	14.064,09
Economista I	1	40 hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Economista II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Economista III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Economista IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Economista V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Economista VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Economista VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Economista VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Educador Oficina I	(Em Extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Educador Oficina II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Educador Oficina III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Educador Oficina IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Educador Oficina V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Educador Oficina VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Educador Oficina VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Educador Oficina VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Eletr.Instalador I	(Em Extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Eletr.Instalador II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Eletr.Instalador III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Eletr.Instalador IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Eletr.Instalador V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Eletr.Instalador VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Eletr.Instalador VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Eletr.Instalador VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Encanador I	(Em Extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Encanador II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Encanador III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Encanador IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Encanador V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Encanador VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Encanador VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Encanador VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Enfermeiro I	19	40 hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Enfermeiro II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Enfermeiro III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Enfermeiro IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Enfermeiro V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Enfermeiro VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Enfermeiro VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Enfermeiro VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Engenheiro Agrônomo I	1	30 hs	5.303,65	5.356,69	5.410,25	5.464,36	5.519,00	5.574,19
Engenheiro Agrônomo II			6.218,95	6.281,14	6.343,95	6.407,39	6.471,46	6.536,18
Engenheiro Agrônomo III			7.292,20	7.365,13	7.438,78	7.513,17	7.588,30	7.664,18
Engenheiro Agrônomo IV			8.550,68	8.636,19	8.722,55	8.809,78	8.897,87	8.986,85
Engenheiro Agrônomo V			10.026,35	10.126,61	10.227,88	10.330,16	10.433,46	10.537,79
Engenheiro Agrônomo VI			11.756,68	11.874,25	11.992,99	12.112,92	12.234,05	12.356,39
Engenheiro Agrônomo VII			13.785,63	13.923,49	14.062,73	14.203,35	14.345,39	14.488,84
Engenheiro Agrônomo VIII			16.164,74	16.326,39	16.489,65	16.654,55	16.821,09	16.989,30
Engenheiro Ambiental I	1	30 hs	5.303,65	5.356,69	5.410,25	5.464,36	5.519,00	5.574,19
Engenheiro Ambiental II			6.218,95	6.281,14	6.343,95	6.407,39	6.471,46	6.536,18
Engenheiro Ambiental III			7.292,20	7.365,13	7.438,78	7.513,17	7.588,30	7.664,18
Engenheiro Ambiental IV			8.550,68	8.636,19	8.722,55	8.809,78	8.897,87	8.986,85
Engenheiro Ambiental V			10.026,35	10.126,61	10.227,88	10.330,16	10.433,46	10.537,79
Engenheiro Ambiental VI			11.756,68	11.874,25	11.992,99	12.112,92	12.234,05	12.356,39
Engenheiro Ambiental VII			13.785,63	13.923,49	14.062,73	14.203,35	14.345,39	14.488,84
Engenheiro Ambiental VIII			16.164,74	16.326,39	16.489,65	16.654,55	16.821,09	16.989,30
Engenheiro Civil I	2	30 hs	5.303,65	5.356,69	5.410,25	5.464,36	5.519,00	5.574,19
Engenheiro Civil II			6.218,95	6.281,14	6.343,95	6.407,39	6.471,46	6.536,18
Engenheiro Civil III			7.292,20	7.365,13	7.438,78	7.513,17	7.588,30	7.664,18
Engenheiro Civil IV			8.550,68	8.636,19	8.722,55	8.809,78	8.897,87	8.986,85
Engenheiro Civil V			10.026,35	10.126,61	10.227,88	10.330,16	10.433,46	10.537,79
Engenheiro Civil VI			11.756,68	11.874,25	11.992,99	12.112,92	12.234,05	12.356,39
Engenheiro Civil VII			13.785,63	13.923,49	14.062,73	14.203,35	14.345,39	14.488,84
Engenheiro Civil VIII			16.164,74	16.326,39	16.489,65	16.654,55	16.821,09	16.989,30
Farmacêutico I	2	40hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Farmacêutico II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Farmacêutico III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Farmacêutico IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Farmacêutico V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Farmacêutico VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Farmacêutico VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Farmacêutico VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Fiscal do Plano Diretor I	1	40hs	4.390,43	4.434,33	4.478,68	4.523,46	4.568,70	4.614,39
Fiscal do Plano Diretor II			5.148,12	5.199,61	5.251,60	5.304,12	5.357,16	5.410,73
Fiscal do Plano Diretor III			6.036,58	6.096,95	6.157,92	6.219,50	6.281,69	6.344,51
Fiscal do Plano Diretor IV			7.078,37	7.149,15	7.220,64	7.292,85	7.365,78	7.439,43
Fiscal do Plano Diretor V			8.299,94	8.382,94	8.466,77	8.551,44	8.636,95	8.723,32
Fiscal do Plano Diretor VI			9.732,33	9.829,66	9.927,95	10.027,23	10.127,50	10.228,78
Fiscal do Plano Diretor VII			11.411,93	11.526,05	11.641,31	11.757,72	11.875,30	11.994,05
Fiscal do Plano Diretor VIII			13.381,38	13.515,19	13.650,35	13.786,85	13.924,72	14.063,97
Fiscal I	6	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Fiscal II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Fiscal III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Fiscal IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Fiscal V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Fiscal VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Fiscal VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Fiscal VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Fonoaudiólogo I	1	40hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Fonoaudiólogo II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Fonoaudiólogo III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Fonoaudiólogo IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Fonoaudiólogo V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Fonoaudiólogo VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Fonoaudiólogo VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Fonoaudiólogo VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Médico I	(Em extinção)	20 hs	5.921,59	5.980,81	6.040,61	6.101,02	6.162,03	6.223,65
Médico II			6.943,53	7.012,97	7.083,09	7.153,93	7.225,47	7.297,72
Médico III			8.141,83	8.223,25	8.305,49	8.388,54	8.472,43	8.557,15
Médico IV			9.546,94	9.642,41	9.738,84	9.836,22	9.934,59	10.033,93
Médico V			11.194,54	11.306,49	11.419,55	11.533,75	11.649,08	11.765,57
Médico VI			13.126,48	13.257,74	13.390,32	13.524,22	13.659,47	13.796,06
Médico VII			15.391,83	15.545,75	15.701,20	15.858,22	16.016,80	16.176,97
Médico VIII			18.048,13	18.228,61	18.410,90	18.595,01	18.780,96	18.968,77
Médico Clínico Geral I			14.877,17	15.025,94	15.176,20	15.327,96	15.481,24	15.636,06
Médico Clínico Geral II	7	40 hs	17.444,65	17.619,10	17.795,29	17.973,24	18.152,97	18.334,50
Médico Clínico Geral III			20.455,23	20.659,78	20.866,38	21.075,04	21.285,79	21.498,65
Médico Clínico Geral IV			23.985,36	24.225,22	24.467,47	24.712,14	24.959,26	25.208,86
Médico Clínico Geral V			28.124,72	28.405,97	28.690,03	28.976,93	29.266,70	29.559,37
Médico Clínico Geral VI			32.978,45	33.308,23	33.641,32	33.977,73	34.317,51	34.660,68
Médico Clínico Geral VII			38.669,83	39.056,52	39.447,09	39.841,56	40.239,98	40.642,37
Médico Clínico Geral VIII			45.343,41	45.796,85	46.254,81	46.717,36	47.184,54	47.656,38
Médico Gin. e Obstetra I	2	40 hs	14.877,17	15.025,94	15.176,20	15.327,96	15.481,24	15.636,06
Médico Gin. e Obstetra II			17.444,65	17.619,10	17.795,29	17.973,24	18.152,97	18.334,50
Médico Gin. e Obstetra III			20.455,23	20.659,78	20.866,38	21.075,04	21.285,79	21.498,65
Médico Gin. e Obstetra IV			23.985,36	24.225,22	24.467,47	24.712,14	24.959,26	25.208,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Médico Gin. e Obstetra V			28.124,72	28.405,97	28.690,03	28.976,93	29.266,70	29.559,37
Médico Gin. e Obstetra VI			32.978,45	33.308,23	33.641,32	33.977,73	34.317,51	34.660,68
Médico Gin. e Obstetra VII			38.669,83	39.056,52	39.447,09	39.841,56	40.239,98	40.642,37
Médico Gin. e Obstetra VIII			45.343,41	45.796,85	46.254,81	46.717,36	47.184,54	47.656,38
Médico Inter (SAMU) I	6	40 hs	14.877,17	15.025,94	15.176,20	15.327,96	15.481,24	15.636,06
Médico Inter (SAMU) II			17.444,65	17.619,10	17.795,29	17.973,24	18.152,97	18.334,50
Médico Inter (SAMU) III			20.455,23	20.659,78	20.866,38	21.075,04	21.285,79	21.498,65
Médico Inter (SAMU) IV			23.985,36	24.225,22	24.467,47	24.712,14	24.959,26	25.208,86
Médico Inter (SAMU) V			28.124,72	28.405,97	28.690,03	28.976,93	29.266,70	29.559,37
Médico Inter (SAMU) VI			32.978,45	33.308,23	33.641,32	33.977,73	34.317,51	34.660,68
Médico Inter (SAMU) VII			38.669,83	39.056,52	39.447,09	39.841,56	40.239,98	40.642,37
Médico Inter (SAMU) VIII			45.343,41	45.796,85	46.254,81	46.717,36	47.184,54	47.656,38
Médico Ortop. Traum. I	2	40hs	14.877,17	15.025,94	15.176,20	15.327,96	15.481,24	15.636,06
Médico Ortop. Traum. II			17.444,65	17.619,10	17.795,29	17.973,24	18.152,97	18.334,50
Médico Ortop. Traum. III			20.455,23	20.659,78	20.866,38	21.075,04	21.285,79	21.498,65
Médico Ortop. Traum. IV			23.985,36	24.225,22	24.467,47	24.712,14	24.959,26	25.208,86
Médico Ortop. Traum. V			28.124,72	28.405,97	28.690,03	28.976,93	29.266,70	29.559,37
Médico Ortop. Traum. VI			32.978,45	33.308,23	33.641,32	33.977,73	34.317,51	34.660,68
Médico Ortop. Traum. VII			38.669,83	39.056,52	39.447,09	39.841,56	40.239,98	40.642,37
Médico Ortop. Traum. VIII			45.343,41	45.796,85	46.254,81	46.717,36	47.184,54	47.656,38
Médico Pediatra I	2	40 hs	14.877,17	15.025,94	15.176,20	15.327,96	15.481,24	15.636,06
Médico Pediatra II			17.444,65	17.619,10	17.795,29	17.973,24	18.152,97	18.334,50
Médico Pediatra III			20.455,23	20.659,78	20.866,38	21.075,04	21.285,79	21.498,65
Médico Pediatra IV			23.985,36	24.225,22	24.467,47	24.712,14	24.959,26	25.208,86
Médico Pediatra V			28.124,72	28.405,97	28.690,03	28.976,93	29.266,70	29.559,37
Médico Pediatra VI			32.978,45	33.308,23	33.641,32	33.977,73	34.317,51	34.660,68
Médico Pediatra VII			38.669,83	39.056,52	39.447,09	39.841,56	40.239,98	40.642,37
Médico Pediatra VIII			45.343,41	45.796,85	46.254,81	46.717,36	47.184,54	47.656,38
Médico Psiquiatra I	1	20 hs	7.438,58	7.512,97	7.588,10	7.663,98	7.740,62	7.818,02
Médico Psiquiatra II			8.722,32	8.809,54	8.897,64	8.986,62	9.076,48	9.167,25
Médico Psiquiatra III			10.227,61	10.329,88	10.433,18	10.537,51	10.642,89	10.749,32
Médico Psiquiatra IV			11.992,67	12.112,60	12.233,73	12.356,06	12.479,62	12.604,42
Médico Psiquiatra V			14.062,35	14.202,98	14.345,01	14.488,46	14.633,34	14.779,67
Médico Psiquiatra VI			16.489,21	16.654,11	16.820,65	16.988,85	17.158,74	17.330,33
Médico Psiquiatra VII			19.334,90	19.528,25	19.723,53	19.920,77	20.119,97	20.321,17
Médico Psiquiatra VIII			22.671,69	22.898,41	23.127,39	23.358,67	23.592,25	23.828,17
Merendeira I	(Em extinção)	40 hs	1.081,47	1.092,28	1.103,21	1.114,24	1.125,38	1.136,64
Merendeira II			1.268,11	1.280,79	1.293,60	1.306,53	1.319,60	1.332,79
Merendeira III			1.486,96	1.501,83	1.516,84	1.532,01	1.547,33	1.562,81
Merendeira IV			1.743,57	1.761,01	1.778,62	1.796,41	1.814,37	1.832,51
Merendeira V			2.044,48	2.064,92	2.085,57	2.106,43	2.127,49	2.148,77
Merendeira VI			2.397,31	2.421,28	2.445,50	2.469,95	2.494,65	2.519,60
Merendeira VII			2.811,04	2.839,15	2.867,54	2.896,21	2.925,18	2.954,43
Merendeira VIII			3.296,16	3.329,12	3.362,41	3.396,04	3.430,00	3.464,30
Mestre de Obras I	1	40 hs	2.144,53	2.165,98	2.187,64	2.209,51	2.231,61	2.253,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mestre de Obras II			2.514,63	2.539,78	2.565,17	2.590,83	2.616,73	2.642,90
Mestre de Obras III			2.948,60	2.978,09	3.007,87	3.037,95	3.068,33	3.099,01
Mestre de Obras IV			3.457,47	3.492,04	3.526,96	3.562,23	3.597,85	3.633,83
Mestre de Obras V			4.054,15	4.094,69	4.135,64	4.177,00	4.218,77	4.260,95
Mestre de Obras VI			4.753,81	4.801,35	4.849,36	4.897,86	4.946,84	4.996,30
Mestre de Obras VII			5.574,22	5.629,96	5.686,26	5.743,12	5.800,55	5.858,56
Mestre de Obras VIII			6.536,21	6.601,57	6.667,59	6.734,26	6.801,61	6.869,62
Motorista I	(Em extinção)	40 hs	1.421,09	1.435,30	1.449,65	1.464,15	1.478,79	1.493,58
Motorista II			1.666,34	1.683,00	1.699,83	1.716,83	1.734,00	1.751,34
Motorista III			1.953,91	1.973,45	1.993,19	2.013,12	2.033,25	2.053,58
Motorista IV			2.291,12	2.314,03	2.337,17	2.360,54	2.384,15	2.407,99
Motorista V			2.686,52	2.713,38	2.740,52	2.767,92	2.795,60	2.823,56
Motorista VI			3.150,15	3.181,65	3.213,47	3.245,60	3.278,06	3.310,84
Motorista VII			3.693,80	3.730,74	3.768,05	3.805,73	3.843,78	3.882,22
Motorista VIII			4.331,27	4.374,58	4.418,33	4.462,51	4.507,14	4.552,21
Nutricionista I	2	40hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Nutricionista II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Nutricionista III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Nutricionista IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Nutricionista V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Nutricionista VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Nutricionista VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Nutricionista VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Odontólogo I	15	20 hs	3.279,78	3.312,58	3.345,70	3.379,16	3.412,95	3.447,08
Odontólogo II			3.845,80	3.884,26	3.923,10	3.962,33	4.001,95	4.041,97
Odontólogo III			4.509,50	4.554,60	4.600,14	4.646,15	4.692,61	4.739,53
Odontólogo IV			5.287,75	5.340,62	5.394,03	5.447,97	5.502,45	5.557,48
Odontólogo V			6.200,30	6.262,30	6.324,93	6.388,17	6.452,06	6.516,58
Odontólogo VI			7.270,34	7.343,04	7.416,47	7.490,64	7.565,54	7.641,20
Odontólogo VII			8.525,04	8.610,29	8.696,40	8.783,36	8.871,19	8.959,91
Odontólogo VIII			9.996,28	10.096,25	10.197,21	10.299,18	10.402,17	10.506,19
Odontólogo I	7	40 hs	6.559,56	6.625,16	6.691,41	6.758,32	6.825,90	6.894,16
Odontólogo II			7.691,60	7.768,52	7.846,20	7.924,66	8.003,91	8.083,95
Odontólogo III			9.019,01	9.109,20	9.200,29	9.292,29	9.385,21	9.479,07
Odontólogo IV			10.575,49	10.681,25	10.788,06	10.895,94	11.004,90	11.114,95
Odontólogo V			12.400,60	12.524,60	12.649,85	12.776,35	12.904,11	13.033,15
Odontólogo VI			14.540,68	14.686,08	14.832,94	14.981,27	15.131,09	15.282,40
Odontólogo VII			17.050,09	17.220,59	17.392,79	17.566,72	17.742,39	17.919,81
Odontólogo VIII			19.992,57	20.192,49	20.394,42	20.598,36	20.804,35	21.012,39
Oficial Admin. I	5	40 hs	3.079,61	3.110,41	3.141,51	3.172,93	3.204,65	3.236,70
Oficial Admin. II			3.611,08	3.647,20	3.683,67	3.720,50	3.757,71	3.795,29
Oficial Admin. III			4.234,28	4.276,62	4.319,39	4.362,58	4.406,21	4.450,27
Oficial Admin. IV			4.965,03	5.014,68	5.064,82	5.115,47	5.166,63	5.218,29
Oficial Admin. V			5.821,89	5.880,10	5.938,91	5.998,29	6.058,28	6.118,86
Oficial Admin. VI			6.826,62	6.894,88	6.963,83	7.033,47	7.103,81	7.174,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Oficial Admin. VII			8.004,75	8.084,79	8.165,64	8.247,30	8.329,77	8.413,07
Oficial Admin. VIII			9.386,20	9.480,06	9.574,86	9.670,61	9.767,31	9.864,99
Operador Maq.Rod. I	(Em extinção)	40 hs	1.552,85	1.568,38	1.584,06	1.599,90	1.615,90	1.632,06
Operador Maq.Rod. II			1.820,84	1.839,05	1.857,44	1.876,01	1.894,77	1.913,72
Operador Maq.Rod. III			2.135,08	2.156,43	2.177,99	2.199,77	2.221,77	2.243,99
Operador Maq.Rod. IV			2.503,55	2.528,58	2.553,87	2.579,41	2.605,20	2.631,25
Operador Maq.Rod. V			2.935,60	2.964,96	2.994,61	3.024,56	3.054,80	3.085,35
Operador Maq.Rod. VI			3.442,23	3.476,65	3.511,41	3.546,53	3.581,99	3.617,81
Operador Maq.Rod. VII			4.036,28	4.076,64	4.117,41	4.158,58	4.200,17	4.242,17
Operador Maq.Rod. VIII			4.732,86	4.780,19	4.827,99	4.876,27	4.925,03	4.974,28
Operador Raio X I	3	30 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Operador Raio X II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Operador Raio X III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Operador Raio X IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Operador Raio X V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Operador Raio X VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Operador Raio X VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Operador Raio X VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Pedreiro I	(Em extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Pedreiro II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Pedreiro III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Pedreiro IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Pedreiro V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Pedreiro VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Pedreiro VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Pedreiro VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Pintor I	(Em extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Pintor II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Pintor III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Pintor IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Pintor V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Pintor VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Pintor VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Pintor VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Psicólogo I	5	40 hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Psicólogo II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Psicólogo III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Psicólogo IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Psicólogo V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Psicólogo VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Psicólogo VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Psicólogo VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Secretária Escolar I	26	40 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Secretária Escolar II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Secretária Escolar III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 13

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretária Escolar IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Secretária Escolar V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Secretária Escolar VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Secretária Escolar VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Secretária Escolar VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Soldador I	(Em extinção)	40 hs	1.181,63	1.193,45	1.205,38	1.217,43	1.229,61	1.241,91
Soldador II			1.385,55	1.399,41	1.413,40	1.427,54	1.441,81	1.456,23
Soldador III			1.624,67	1.640,92	1.657,33	1.673,90	1.690,64	1.707,55
Soldador IV			1.905,05	1.924,11	1.943,35	1.962,78	1.982,41	2.002,23
Soldador V			2.233,83	2.256,16	2.278,73	2.301,51	2.324,53	2.347,77
Soldador VI			2.619,34	2.645,53	2.671,99	2.698,71	2.725,69	2.752,95
Soldador VII			3.071,38	3.102,09	3.133,11	3.164,44	3.196,09	3.228,05
Soldador VIII			3.601,43	3.637,45	3.673,82	3.710,56	3.747,67	3.785,14
Téc. de Enfermagem I	5	40 hs	2.135,43	2.156,78	2.178,35	2.200,14	2.222,14	2.244,36
Téc. de Enfermagem II			2.503,96	2.529,00	2.554,29	2.579,83	2.605,63	2.631,69
Téc. de Enfermagem III			2.936,09	2.965,45	2.995,10	3.025,06	3.055,31	3.085,86
Téc. de Enfermagem IV			3.442,80	3.477,22	3.512,00	3.547,12	3.582,59	3.618,41
Téc. de Enfermagem V			4.036,95	4.077,32	4.118,09	4.159,27	4.200,87	4.242,87
Téc. de Enfermagem VI			4.733,64	4.780,98	4.828,79	4.877,07	4.925,84	4.975,10
Téc. de Enfermagem VII			5.550,57	5.606,07	5.662,13	5.718,75	5.775,94	5.833,70
Téc. de Enfermagem VIII			6.508,47	6.573,56	6.639,29	6.705,69	6.772,74	6.840,47
Téc. de Informática I	1	40 hs	2.135,43	2.156,78	2.178,35	2.200,14	2.222,14	2.244,36
Téc. de Informática II			2.503,96	2.529,00	2.554,29	2.579,83	2.605,63	2.631,69
Téc. de Informática III			2.936,09	2.965,45	2.995,10	3.025,06	3.055,31	3.085,86
Téc. de Informática IV			3.442,80	3.477,22	3.512,00	3.547,12	3.582,59	3.618,41
Téc. de Informática V			4.036,95	4.077,32	4.118,09	4.159,27	4.200,87	4.242,87
Téc. de Informática VI			4.733,64	4.780,98	4.828,79	4.877,07	4.925,84	4.975,10
Téc. de Informática VII			5.550,57	5.606,07	5.662,13	5.718,75	5.775,94	5.833,70
Téc. de Informática VIII			6.508,47	6.573,56	6.639,29	6.705,69	6.772,74	6.840,47
Téc. em Rec. Humanos I	(Em extinção)	40 hs	2.135,43	2.156,78	2.178,35	2.200,14	2.222,14	2.244,36
Téc. em Rec. Humanos II			2.503,96	2.529,00	2.554,29	2.579,83	2.605,63	2.631,69
Téc. em Rec. Humanos III			2.936,09	2.965,45	2.995,10	3.025,06	3.055,31	3.085,86
Téc. em Rec. Humanos IV			3.442,80	3.477,22	3.512,00	3.547,12	3.582,59	3.618,41
Téc. em Rec. Humanos V			4.036,95	4.077,32	4.118,09	4.159,27	4.200,87	4.242,87
Téc. em Rec. Humanos VI			4.733,64	4.780,98	4.828,79	4.877,07	4.925,84	4.975,10
Téc. em Rec. Humanos VII			5.550,57	5.606,07	5.662,13	5.718,75	5.775,94	5.833,70
Téc. em Rec. Humanos VIII			6.508,47	6.573,56	6.639,29	6.705,69	6.772,74	6.840,47
Téc. Seg. Trabalho I	1	40 hs	2.135,43	2.156,78	2.178,35	2.200,14	2.222,14	2.244,36
Téc. Seg. Trabalho II			2.503,96	2.529,00	2.554,29	2.579,83	2.605,63	2.631,69
Téc. Seg. Trabalho III			2.936,09	2.965,45	2.995,10	3.025,06	3.055,31	3.085,86
Téc. Seg. Trabalho IV			3.442,80	3.477,22	3.512,00	3.547,12	3.582,59	3.618,41
Téc. Seg. Trabalho V			4.036,95	4.077,32	4.118,09	4.159,27	4.200,87	4.242,87
Téc. Seg. Trabalho VI			4.733,64	4.780,98	4.828,79	4.877,07	4.925,84	4.975,10
Téc. Seg. Trabalho VII			5.550,57	5.606,07	5.662,13	5.718,75	5.775,94	5.833,70
Téc. Seg. Trabalho VIII			6.508,47	6.573,56	6.639,29	6.705,69	6.772,74	6.840,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Téc.Higiene Dental I	(Em extinção)	40 hs	2.135,43	2.156,78	2.178,35	2.200,14	2.222,14	2.244,36
Téc.Higiene Dental II			2.503,96	2.529,00	2.554,29	2.579,83	2.605,63	2.631,69
Téc.Higiene Dental III			2.936,09	2.965,45	2.995,10	3.025,06	3.055,31	3.085,86
Téc.Higiene Dental IV			3.442,80	3.477,22	3.512,00	3.547,12	3.582,59	3.618,41
Téc.Higiene Dental V			4.036,95	4.077,32	4.118,09	4.159,27	4.200,87	4.242,87
Téc.Higiene Dental VI			4.733,64	4.780,98	4.828,79	4.877,07	4.925,84	4.975,10
Téc.Higiene Dental VII			5.550,57	5.606,07	5.662,13	5.718,75	5.775,94	5.833,70
Téc.Higiene Dental VIII			6.508,47	6.573,56	6.639,29	6.705,69	6.772,74	6.840,47
Tec.Vigil.Sanitária I	3	40 hs	2.135,43	2.156,78	2.178,35	2.200,14	2.222,14	2.244,36
Tec.Vigil.Sanitária II			2.503,96	2.529,00	2.554,29	2.579,83	2.605,63	2.631,69
Tec.Vigil.Sanitária III			2.936,09	2.965,45	2.995,10	3.025,06	3.055,31	3.085,86
Tec.Vigil.Sanitária IV			3.442,80	3.477,22	3.512,00	3.547,12	3.582,59	3.618,41
Tec.Vigil.Sanitária V			4.036,95	4.077,32	4.118,09	4.159,27	4.200,87	4.242,87
Tec.Vigil.Sanitária VI			4.733,64	4.780,98	4.828,79	4.877,07	4.925,84	4.975,10
Tec.Vigil.Sanitária VII			5.550,57	5.606,07	5.662,13	5.718,75	5.775,94	5.833,70
Tec.Vigil.Sanitária VIII			6.508,47	6.573,56	6.639,29	6.705,69	6.772,74	6.840,47
Telefonista I	(Em extinção)	30 hs	1.477,27	1.492,04	1.506,96	1.522,03	1.537,25	1.552,63
Telefonista II			1.732,22	1.749,54	1.767,03	1.784,70	1.802,55	1.820,58
Telefonista III			2.031,16	2.051,47	2.071,98	2.092,70	2.113,63	2.134,77
Telefonista IV			2.381,69	2.405,51	2.429,57	2.453,86	2.478,40	2.503,18
Telefonista V			2.792,72	2.820,65	2.848,86	2.877,34	2.906,12	2.935,18
Telefonista VI			3.274,69	3.307,43	3.340,51	3.373,91	3.407,65	3.441,73
Telefonista VII			3.839,83	3.878,23	3.917,01	3.956,18	3.995,74	4.035,70
Telefonista VIII			4.502,50	4.547,53	4.593,00	4.638,93	4.685,32	4.732,17
Terapeuta Ocupacional I	1	30 hs	3.325,97	3.359,23	3.392,82	3.426,75	3.461,02	3.495,63
Terapeuta Ocupacional II			3.899,96	3.938,96	3.978,35	4.018,13	4.058,32	4.098,90
Terapeuta Ocupacional III			4.573,01	4.618,74	4.664,93	4.711,58	4.758,69	4.806,28
Terapeuta Ocupacional IV			5.362,22	5.415,84	5.470,00	5.524,70	5.579,94	5.635,74
Terapeuta Ocupacional V			6.287,62	6.350,50	6.414,00	6.478,14	6.542,92	6.608,35
Terapeuta Ocupacional VI			7.372,73	7.446,46	7.520,92	7.596,13	7.672,09	7.748,81
Terapeuta Ocupacional VII			8.645,10	8.731,55	8.818,87	8.907,06	8.996,13	9.086,09
Terapeuta Ocupacional VIII			10.137,06	10.238,43	10.340,82	10.444,23	10.548,67	10.654,16
Veterinário I	1	30 hs	2.907,64	2.936,72	2.966,08	2.995,74	3.025,70	3.055,96
Veterinário II			3.409,44	3.443,53	3.477,97	3.512,75	3.547,87	3.583,35
Veterinário III			3.997,83	4.037,81	4.078,19	4.118,97	4.160,16	4.201,76
Veterinário IV			4.687,77	4.734,65	4.782,00	4.829,82	4.878,12	4.926,90
Veterinário V			5.496,78	5.551,75	5.607,27	5.663,34	5.719,97	5.777,17
Veterinário VI			6.445,41	6.509,86	6.574,96	6.640,71	6.707,12	6.774,19
Veterinário VII			7.557,75	7.633,33	7.709,66	7.786,76	7.864,62	7.943,27
Veterinário VIII			8.862,06	8.950,68	9.040,18	9.130,59	9.221,89	9.314,11
Vigia I	(Em extinção)	40 hs	1.081,47	1.092,28	1.103,21	1.114,24	1.125,38	1.136,64
Vigia II			1.268,11	1.280,79	1.293,60	1.306,53	1.319,60	1.332,79
Vigia III			1.486,96	1.501,83	1.516,84	1.532,01	1.547,33	1.562,81
Vigia IV			1.743,57	1.761,01	1.778,62	1.796,41	1.814,37	1.832,51
Vigia V			2.044,48	2.064,92	2.085,57	2.106,43	2.127,49	2.148,77



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 15

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vigia VI			2.397,31	2.421,28	2.445,50	2.469,95	2.494,65	2.519,60
Vigia VII			2.811,04	2.839,15	2.867,54	2.896,21	2.925,18	2.954,43
Vigia VIII			3.296,16	3.329,12	3.362,41	3.396,04	3.430,00	3.464,30

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Anexo II - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Geral Magistério - GOGM

Projeto de Lei nº 603/2017

CARGO	Classe	BASE	I	II	III
Educador Infantil	IA	2.298,71	2.344,68	2.391,58	2.439,41
Educador Infantil	IB	3.155,64	3.218,75	3.283,12	3.348,79
Educador Infantil	IVA	3.036,33	3.097,06	3.159,00	3.222,18
Educador Infantil	IVB	4.168,23	4.251,60	4.336,63	4.423,36
Educador Infantil	VA	3.643,62	3.716,49	3.790,82	3.866,64
Educador Infantil	VB	5.001,91	5.101,95	5.203,99	5.308,07
Educador Infantil	VIA	4.013,39	4.093,66	4.175,53	4.259,04
Educador Infantil	VIB	5.509,52	5.619,71	5.732,11	5.846,75
Educador Infantil	VIIA	4.618,10	4.710,46	4.804,67	4.900,76
Educador Infantil	VIIIB	6.339,66	6.466,45	6.595,78	6.727,70
Interprete de Libras	IA	2.298,71	2.344,68	2.391,58	2.439,41
Interprete de Libras	IB	3.155,64	3.218,75	3.283,12	3.348,79
Interprete de Libras	IVA	3.036,33	3.097,06	3.159,00	3.222,18
Interprete de Libras	IVB	4.168,23	4.251,60	4.336,63	4.423,36
Interprete de Libras	VA	3.643,62	3.716,49	3.790,82	3.866,64
Interprete de Libras	VB	5.001,91	5.101,95	5.203,99	5.308,07
Interprete de Libras	VIA	4.013,39	4.093,66	4.175,53	4.259,04
Interprete de Libras	VIB	5.509,52	5.619,71	5.732,11	5.846,75
Interprete de Libras	VIIA	4.618,10	4.710,46	4.804,67	4.900,76
Interprete de Libras	VIIIB	6.339,66	6.466,45	6.595,78	6.727,70
Professor	IA	1.149,35	1.172,34	1.195,78	1.219,70
Professor	IB	1.577,81	1.609,37	1.641,55	1.674,39
Professor	IIA	1.251,16	1.276,18	1.301,71	1.327,74



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 16

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Professor	IIB	1.717,57	1.751,93	1.786,96	1.822,70
Professor	IIIA	1.425,64	1.454,15	1.483,24	1.512,90
Professor	IIIB	1.957,10	1.996,24	2.036,17	2.076,89
Professor	IVA	1.518,15	1.548,51	1.579,48	1.611,07
Professor	IVB	2.084,09	2.125,78	2.168,29	2.211,66
Professor	VA	1.821,88	1.858,32	1.895,48	1.933,39
Professor	VB	2.501,05	2.551,07	2.602,09	2.654,14
Professor	VIA	2.006,67	2.046,80	2.087,74	2.129,49
Professor	VIB	2.754,73	2.809,82	2.866,02	2.923,34
Professor	VIIA	2.309,03	2.355,21	2.402,31	2.450,36
Professor	VIIB	3.169,80	3.233,20	3.297,86	3.363,82
Professor Ed. Física	IVA	1.518,15	1.548,51	1.579,48	1.611,07
Professor Ed. Física	IVB	2.084,09	2.125,78	2.168,29	2.211,66
Professor Ed. Física	VA	1.821,88	1.858,32	1.895,48	1.933,39
Professor Ed. Física	VB	2.501,05	2.551,07	2.602,09	2.654,14
Professor Ed. Física	VIA	2.006,67	2.046,80	2.087,74	2.129,49
Professor Ed. Física	VIB	2.754,73	2.809,82	2.866,02	2.923,34
Professor Ed. Física	VIIA	2.309,03	2.355,21	2.402,31	2.450,36
Professor Ed. Física	VIIB	3.169,80	3.233,20	3.297,86	3.363,82

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 17

[Início](#)